

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 91/2026/PGJ

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de membro deste MPSC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, letra "e", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o art. 36 da Emenda Constitucional n. 103/2019, com o art. 4º da Emenda à Constituição do Estado n. 82/2021 e com o art. 86 da Lei Complementar estadual n. 412/2008, e

CONSIDERANDO o que consta no procedimento n. 2026/2285,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, reajustáveis de acordo com as regras contidas no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e no artigo 72 da Lei Complementar estadual n. 412/2008, ao Procurador de Justiça Tycho Brahe Fernandes, matrícula n. 208.772-3-01, titular da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar do dia 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 98/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAELA APARECIDA DA SILVA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 002803 /2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Natasha Fusinato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N. 2025/035674

Assunto: Homologação da Lista Inicial de habilitados do processo de credenciamento de Estagiários de Graduação em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Design, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Civil, História, Informática, Jornalismo, Letras Português, Museologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade, Serviço Social e Controle de Obras, Construção Civil, Edifícios, e comunicação do endereço (ambiente digital) de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva.

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da Lista Inicial de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estagiários objeto dos Editais n. 240 ao 256 e 280/2025, referente aos processos de credenciamento de Estagiários de Graduação em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Design, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Civil, História, Informática, Jornalismo, Letras Português, Museologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade, Serviço Social e Controle de Obras, Construção Civil, Edifícios, mediante os Comunicados n. 1 e n. 2, ambos divulgados no dia 20 de janeiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina. O certame habilitou candidatos da Lista

Inicial para realização da etapa eliminatória, referente ao Estágio de Graduação em Áreas Diversas do Direito para o Ministério Público estadual, para atender as Promotorias de Justiça do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça.

Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos.

As formalidades inerentes ao processo foram regidamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o Estágio no âmbito do Ministério Público estadual:

Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado da Lista Inicial do certame ocorrido em face dos Editais n. 240 ao 256 e 280/2025, divulgado pelos Comunicados n. 1 e n. 2, ambos já mencionados, para que surta os efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026, ao tempo em que comunico o endereço do ambiente digital de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva: <https://www.mpsc.mp.br/faca-parte-do-mpsc/portal-dos-estagios>

Publique-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N. 2025/035671

Assunto: Homologação da Lista Inicial de habilitados do processo de credenciamento de Estagiários de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico em Informática, Ensino Médio Técnico em Refrigeração e Ensino Médio Técnico em Edificações, e comunicação do endereço (ambiente digital) de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva.

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da Lista Inicial de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estagiários objeto dos Editais n. 236 ao 239/2025, referente aos processos de credenciamento de Estagiários de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico em Informática, Ensino Médio Técnico em Refrigeração e Ensino Médio Técnico em Edificações, mediante os Comunicados n. 1 e 2, ambos divulgados no dia 20 de janeiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina. O certame habilitou candidatos da Lista Inicial para realização da etapa eliminatória, referente ao Estágio de Ensino Médio para o Ministério Público estadual, para atender as Promotorias de Justiça do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça.

Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos.

As formalidades inerentes ao processo foram regidamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o Estágio no âmbito do Ministério Público estadual.

Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado da Lista Inicial do certame ocorrido em face dos Editais n. 236 ao 239/2025, divulgado pelos Comunicados n. 1 e 2, ambos já mencionados, para que surta os efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026, ao tempo em que comunico o endereço do ambiente digital de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva: <https://www.mpsc.mp.br/faca-parte-do-mpsc/portal-dos-estagios>

Publique-se. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 02/2026

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Estagiária **JÚLIA BOF WALLAU DA SILVA**, matrícula n. 6311024 ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de: 4 a 28 de fevereiro, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIANO VILLA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0562/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Concórdia	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luís Otávio Tonial	06/02 a 06/02
Ibirama	Coordenador Administrativo	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal	18/02 a 20/02
Itapiranga	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauen Canto	24/02 a 24/02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 0564/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 20 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.979/2025, que designou a Doutora **RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO**, matrícula n. 684.846-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 0570/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Concórdia	Coordenador Administrativo	340.982-1	Naiana Benetti	06/02 a 06/02
Ibirama	Coordenador Administrativo	655.060-6	Marco Antonio Frassetto	18/02 a 20/02
Içara	Coordenador Administrativo	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	20/02 a 20/02
Itapiranga	Coordenador Administrativo	631.990-4	Wallace França de Melo	24/02 a 24/02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 281/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em consonância com o Ato n. 1.427/2025/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os doutores **MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, matrícula n. 278.123-9, Procurador de Justiça, na função de Coordenador do Grupo; **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIAJE), na função de Vice-Coordenador do Grupo; **GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL**, matrícula n. 303.959-5, Promotor de Justiça; **ANA CAROLINA SCHMITT**, matrícula n. 992.890-1, Promotora de Justiça; **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA**, matrícula n. 372.156-6, Promotor de Justiça; **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, Promotora de Justiça; **MARCOS BATISTA DE MARTINO**, matrícula n. 372.169-8, Promotor de Justiça; **LEONARDO FAGOTTI MORI**, matrícula n. 658.931-6, Promotor de Justiça; **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, Promotora de Justiça; **FABIANA MARA SILVA WAGNER**, matrícula n. 655.071-1, Promotora de Justiça; **FELIPE NERY ALBERTI DE ALMEIDA**, matrícula n. 658.888-3, Promotor de Justiça; **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, Promotora de Justiça; **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, Promotor de Justiça; e a servidora **JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 998.383-0, Assistente de Procuradoria de Justiça, na função de Secretária do Grupo, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Atuação Especializado em Educação (GAEDUC), criado pelo Ato n. 1.427/2025/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 2.668/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/014101.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 384/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o doutor **MARCELO SEBASTIÃO NETTO DE CAMPOS**, matrícula n. 391.032-6, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, como colaborador do GEJURI, objetivando a preparação, o deslocamento e a realização dos trabalhos para a sessão do júri - Ação Penal n. 0003154-55.2016.8.24.0023 - que ocorrerá na Comarca da Capital, nos dias 13, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/001613.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 508/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 440/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
7ª	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank (De 2 a 5)	Titular
17ª	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dias 12 e 13)	Titular
43ª	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt (De 11 a 13 e dia 18)	Titular
70ª	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dia 13 e de 18 a 20)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 509/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
7ª	Campos Novos	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (De 2 a 5)
17ª	Jaraguá do Sul	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dias 12 e 13)
43ª	Xanxerê	357.595-0	Ana Cristina Boni (De 11 a 13 e dia 18)
70ª	São Carlos	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 13 e de 18 a 20)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 542/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 11 e 12 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 440/2026, que indicou a Doutora **PRISCILA ROSÁRIO FRANCO**, matrícula n. 969.292-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí, para atuar na 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Palmitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 543/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **GUSTAVO CARLOS ROMAN**, matrícula n. 955.083-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos, para responder nos dias 11 e 12 do mês de fevereiro do corrente ano, na 41ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 559/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria 439/2026 que designou os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	23ª PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil
	35ª PJ	299.756-8	Gustavo Wiggers

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 560/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 10 e no período de 25 a 27 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 438/2026, que designou o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 566/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CHAPECÓ	9ª PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (De 10 a 13, de 18 a 20 e de 23 a 27)
CONCÓRDIA	3ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 6)
IBIRAMA	2ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (De 18 a 20)
IÇARA	1ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (Dia 13)
	3ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 20)
ITAPIRANGA	PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 24)
GUARAMIRIM	3ª PJ	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti (Dia 10 e de 25 a 27)
LAGES	13ª PJ	305.143-9	Joel Rogério Furtado Júnior (Dias 4 e 5)
PALHOÇA	10ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (De 9 a 11)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 568/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 26 e 27 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 438/2026, que designou o Doutor **HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER**, matrícula n. 357.977-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 29ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 569/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BIGUAÇU	1ª PJ	312.080-5	Marco Antonio Schütz de Medeiros (De 3 a 6)
CAPITAL	29ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dias 26 e 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 573/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 440/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
65ª	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 24)	Titular
79ª	Içara	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson (Dia 13)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 575/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de fevereiro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
65ª	Itapiranga	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 24)
79ª	Içara	951.725-1	Alexandre Wanka (Dia 13)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 581/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de fevereiro de 2026, pela 2ª PJ da Comarca

de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 586/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRICIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de fevereiro de 2026, pela 13ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 590/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de fevereiro de 2026, pela 13ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 593/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela 2ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 594/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **NICOLE LANGE DE ALMEIDA PIRES**, matrícula n. 685.042-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Itá, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de fevereiro de 2026, pela 1ª PJ da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 595/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de fevereiro de 2026, pela 3ª PJ da Comarca de Porto União.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 596/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCELO SEBASTIÃO NETTO DE CAMPOS**, matrícula n. 391.032-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 23ª PJ da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de fevereiro de 2026, pela 22ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 597/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de fevereiro de 2026, pela PJ da Comarca de Otacílio Costa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 601/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de fevereiro de 2026, pela 23ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 603/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de fevereiro de 2026, pela 1ª PJ da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 610/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de fevereiro de 2026, pela 11ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 094/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a Doutora **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, vago em decorrência da remoção do Doutor Bruno Poerschke Vieira para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 095/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, vago em decorrência da opção do Doutor Daniel Granzotto Nunes para o cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 096/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, o Doutor **MATEUS ERDTMANN**, matrícula n. 655.106-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, vago em decorrência da promoção do Doutor Lucas dos Santos Machado para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 097/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **ANA PAULA RODRIGUES STEIMBACH**, matrícula n. 963.926-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, vago em decorrência da remoção da Doutora Juliana da Costa Lima Cangussu para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 3/2/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia três de fevereiro de 2026, às 14 horas, composta pelos Conselheiros Fábio Strecker Schmitt (Presidente), Abel Antunes de Mello, Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Fábio Strecker Schmitt (votaram, também, os Conselheiros Abel Antunes de Mello e Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2023.00004463-0 da 30ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000008-3 da 5ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004778-0 da 9ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003903-5 da 1ª de Braço do Norte;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003542-4 da 1ª de Joaçaba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2021.00001846-8 e 06.2025.00003924-6 da 3ª de Urussanga; e
Inquérito Civil n. 06.2022.00004752-3 de Bom Retiro.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003127-6 da 5ª de Blumenau;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002886-0 da 21ª de Joinville;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000550-1 da 3ª de Porto União;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003706-0 da 10ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2017.00007214-0 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000559-0 da 4ª de Palhoça;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00004577-3 e 06.2025.00005205-0 da 1ª de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003169-8 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003158-0 da 2ª de Pomerode;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003887-6 da 1ª de Porto Belo;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004106-0 da 3ª de Urussanga;
Inquérito Civil n. 06.2022.00003758-0 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2022.00001787-3 de Lauro Müller;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004545-9 de Quilombo; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00000623-0 de Rio do Campo.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e o Presidente Fábio Strecker Schmitt):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002579-6 da 21ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004884-1 da 7ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000568-9 da 1ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2016.00000436-9 da 13ª de Lages;
Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00001370-0 e 06.2025.00000529-0 da 2ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002351-7 da 2ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002238-0 da 5ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003899-4 da 2ª de São Joaquim;
Inquérito Civil n. 06.2019.00002900-6 da 2ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004019-7 da 3ª de Timbó;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00002974-0 e 06.2025.00001120-3 da 3ª de Urussanga;
Inquérito Civil n. 06.2018.00004881-0 da 1ª de São Lourenço do Oeste; e
Inquérito Civil n. 06.2019.00003646-2 de Campo Erê.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, o Presidente Fábio Strecker Schmitt e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004510-4 da 5ª de Blumenau;
Inquérito Civil n. 06.2019.00002348-9 da 29ª de Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005173-5 da 6ª de Balneário Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000042-4 da 10ª de Chapecó;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00003057-7 e 06.2025.00003060-0 da 5ª de Rio do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004576-6 da 8ª de São José;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004888-8 da 2ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000138-2 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003186-5 da 1ª de Içara;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001317-4 da 1ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003521-0 da 1ª de Porto Belo;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003077-7 da 3ª de Porto União;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000358-0 da 3ª de Urussanga;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002797-9 de Coronel Freitas; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00004659-1 de Quilombo.

2) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, o Presidente Fábio Strecker Schmitt e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2025.00000091-7 da 4ª de Concórdia; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00004080-5 de São Carlos.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2025.00064979-2 da 3ª de Brusque; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00062113-8 da 2ª de Ituporanga.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e o Presidente Fábio Strecker Schmitt):

Notícia de Fato n. 01.2025.00011259-8 da 28ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00047858-2 da 6ª de Tubarão; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00061603-5 de Anita Garibaldi.

4) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2026.00000918-9 da 2ª de Tijucas.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e o Presidente Fábio Strecker Schmitt):

Notícia de Fato n. 01.2025.00055064-7 de Santa Rosa do Sul.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, o Presidente Fábio Strecker Schmitt e o Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2025.00065951-3 da 4ª de Palhoça.

5) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:

Notícia de Fato n. 01.2026.00002320-3 da 4ª da Capital; e

Inquérito Civil n. 06.2022.00002568-4 da 4ª de Xanxerê.

6) Procedimentos retirados de pauta:

Relator Fábio Strecker Schmitt:

Notícia de Fato n. 01.2025.00066603-6 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00055354-4 da 9ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2022.00000834-1 da 2ª de Palhoça; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00000436-8 da 3ª de Urussanga.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

FÁBIO STRECKER SCHMITT

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SÚMULA N. 1303

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia quatro de fevereiro de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Raquel Marramon da Silveira. **1.2** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau**. Secretariou este ato o Promotor de Justiça Vinicius Secco Zoconi, em face do impedimento da Secretária do Conselho Superior, e.e., Doutora Mariana Pagnan Silva de Faria. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Mariana Pagnan Silva de Faria. **1.3** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas**. Deu-se por suspeita a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, presidindo, este ato, a Conselheira Eliana Volcato Nunes. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Mateus Erdtmann. **1.4** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, de Relatoria do Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Ana Paula Rodrigues Steimbach, única candidata inscrita. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES - 2.1** - Deliberação sobre a **formação da lista sêxtupla, relacionada ao preenchimento do cargo de Desembargador de Justiça, nos termos do artigo 79, caput, da Constituição do Estado de Santa Catarina**. Deram-se por impedidos os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin, por integrarem a lista de candidatas. O eg. Conselho Superior indicou a(os) Procuradora(es) de Justiça Monika Pabst (10 votos), Carlos Henrique Fernandes (10 votos), Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (10 votos), Andreas Eisele (10 votos), Maury Roberto Viviani (10 votos), e Rui Carlos Kolb Schiefler (7 votos). **2.2** - Deliberação sobre o **Pedido de antecipação da data final do afastamento para Curso de Mestrado, na Universidade de León, na Espanha, feito pelo Promotor de Justiça Guilherme André Pacheco Zattar, Procedimento Administrativo n. 10.2024.00000162-2, de relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini**. O eg. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator, no sentido de deferir o pedido de antecipação do término do afastamento feito pelo Promotor de Justiça Guilherme André Pacheco Zattar. **2.3** - Deliberação sobre o **relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Renata Lima da Silva, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do**

Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Renata Lima da Silva em 20/2/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **2.4 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Jaqueline Dal Magro, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Carlos Henrique Fernandes.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Jaqueline Dal Magro em 17/2/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **2.5 - Deliberação sobre o Quadro Geral de Antiquidade do Ministério Público - situação em 31/12/2025.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, aprovou o Quadro Geral de Antiquidade.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00566439-1 (SIG) E 5023127-81.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Allisson Rogério Mansano da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - CEP 88339-900.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo.

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00225485-5 (SIG) E 5008880-61.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Matheus de Lima Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - CEP 88339-900.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00007879-8 (SIG) E 5024026-45.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Leonam Henrique de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013375-3 (SIG) E 5000265-48.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Gabriel da Silva Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 3/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00022462-1 (SIG) E 5000982-31.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maico Gobbi de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005146-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Execução penal. Notícia de violação de direitos aos presos do Presídio Regional de Brusque em relação à alimentação. Não identificação da vítima específica. Vistoria realizada pelo Magistrado da Execução Penal na unidade prisional e violações não constatadas. Indeferimento liminar, com fulcro no art. 7º, III, do Ato n. 395/2018/PGJ. Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba
Data: 2/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005146-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Presídio Regional de Brusque.

Data de Conclusão: 2/2/2026

Objeto: notícia de fato instaurada para "Apurar possível ocorrência de violação de direitos dos presos do Presídio Regional de Brusque, especialmente em relação à alimentação.". Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004442-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/2/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Brusque.

Conclusão: arquivado, tendo em vista que atualmente a equipe técnica do Centro de Reabilitação Especializado em Saúde Mental - CRESI está completa e que o protocolo de acesso ao referido centro de reabilitação está sendo observado.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00599281-6 (SIG) E 5023441-26.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Tomé.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2026.00001755-6 (SIG) E 5000091-72.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Fábio Feitosa dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2026.00001785-6 (SIG) E 5000067-44.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Santos Leite.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2026.00017873-0 (SIG) E 5000675-42.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wemerson Silva Sousa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000585-96.2026.8.24.0523 E SIG N. 08.2026.00037030-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 37ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Suzana Ley Andrade de Souza, Marinalva Maria de Jesus e Manoel Altino dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicadas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 37ª Promotoria de Justiça da Capital, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99158-4294; e-mail: capital37pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, n. 434, Centro, Florianópolis, CEP 88010-290, Fórum Central da Capital, 12º andar, sala 1210.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossas Senhorias acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ocorrência de legítima defesa, causa excludente de ilicitude.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00260382-1 E 5003438-15.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Tereza Francisca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000700-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e A. S. F.

Objeto: "Apurar a adoção de providências quanto às demandas de saúde física e mental do paciente A. S. F."

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00157076-8 (SIG) E 5011136-69.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiane Aparecida Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00311235-0 (SIG) E 5022644-12.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariozan Aparecido da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301658-5 (SIG) E 5002290-81.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Kauana Tomkelski Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 9ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 3321-9109; e-mail: chapeco09pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00029323-8 (SIG) E 5000252-62.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Oldir Antonio Mazzochi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00042859-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059036-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/2/2026

Partes: J. M., G. G. e Município de Chapecó.

Conclusão: notícia de fato. Representação indicando supostas irregularidades no processo licitatório regido pelo Edital n. 284/2025, no Município de Chapecó. Procedimento que foi revogado pelo município antes da homologação e contratação. Inexistência de efeitos jurídicos concretos. Perda do objeto da notícia de fato. Indeferimento liminar.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000540-5

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Penitenciária Regional de Curitibaanos, Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul e Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul.

Objeto: acompanhar e fiscalizar, durante o ano de 2026, as atividades do Complexo Penitenciário de São Cristóvão do Sul, composto pela Penitenciária Regional de Curitibaanos, pela Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul e pela Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309849-0 (SIG) E 5018863-97.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Mariano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003307-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonata Diego da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar possível parcelamento irregular do solo localizado na Rua das Violetas, Bairro Boa Vista, em Joinville. Ausência de lesão à ordem urbanística. Loteamento urbano denominado "Loteamento Central" implementado pelo Município de Joinville. Inexistência de fundamento para tomada de ajuste de condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00571629-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Luis Sardagna.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática do crime de maus-tratos. Ausência de autoria. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054553-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/2/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão, no imóvel localizado na Rua Lagoinha, n. 849, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Dois cães localizados no imóvel. Tutor que atendeu integralmente as determinações, finalizou o tratamento veterinário do cão Scooby e completou o esquema vacinal do cão Tobi, além de implementar melhora no abrigo dos animais. Bem-estar dos caninos resguardado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000257-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/2/2026

Parte: Vitória Schneider.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de uma canina na Rua Dona Francisca, n. 3480, em Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Canina com seu bem-estar resguardado. Lavrado auto de notificação pela SAMA. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001832-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/2/2026

Parte: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

Conclusão: apurar possíveis fontes de contaminação no Ponto 1 (à direita do trapiche) da Praia da Vigorelli, em Joinville. Instada, a SAMA acionou a Companhia Águas de Joinville e prestou os devidos esclarecimentos. Considerou-se que as últimas medições realizadas encontram-se como próprias para banho. Arquivamento com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002915-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/1/2026

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico contendo cronograma para a implementação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Medida suficiente para demonstrar a adoção de providências pelo Município de Joinville. O acompanhamento da implementação da política pública ocorrerá em procedimento administrativo próprio. Ausência de justa causa para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004018-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: Igreja Assembleia de Deus, 8º Batalhão de Polícia Militar, Instituto Geral de Perícia de Joinville - IGP e Secretaria de Meio Ambiente de Joinville - SAMA.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento religioso denominado Assembleia de Deus, localizada na Rua Júlio Stolf, s/n, ao lado do n. 346, Bairro Vila Nova, em Joinville. Exercício eficaz do poder de polícia administrativa pelo município. Poluição sonora não constatada. Inexistência de fundamento para tomada de ajuste de condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005312-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Larissa Amorim.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado em sua residência, localizada na Rua Pica Pau, n. 907, geminado 4, Bairro Aventureiro, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5004887-57.2025.8.24.0539 SIG N. 08.2025.00492532-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Mesquita Freiburger.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Impossibilidade de identificação do autor da prática delitativa.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00393844-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Lamartine Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes da autoria delitativa.

Membro do Ministério Público: Fabrício Nunes

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00455912-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Silva Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Fabrício Nunes

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00417688-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jani Adriel da Silva Paes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Fabrício Nunes

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00013993-6 E EPROC N. 5000432-60.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Luis dos Santos Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 329 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de elementos suficientes para deflagração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 22/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000431-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Parte: Depósito Mezzalira.

Objeto: acompanhar o completo ajuste do impacto negativo de vizinhança causado pelo Depósito Mezzalira, com a recuperação da via de acesso ao empreendimento.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00371549-8 (SIG) E 5016589-27.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lisandra Assunção Jorge.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Fórum de Palhoça - Loteamento Pagani - Palhoça - CEP: 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00546795-4 (SIG) E 5013736-18.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jadson Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00160770-6 E E-PROC 5005142-83.2024.8.24.0075

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Batista de Souza Bernardini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime contra a ordem econômica. Promoção de arquivamento. O feito foi arquivado por ausência de justa causa para deflagrar a ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00553379-0 E EPROC 5016851-18.2024.8.24.0075

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Tomaz Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail tubarao04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Wenceslau Bras, 560, Fórum de Tubarão, Vila Moema, Tubarão - CEP 88701-901, telefone: (48) 3621-1501.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de previsto no Estatuto do Idoso. Promoção

de Arquivamento. O feito foi arquivado por ausência de justa causa para deflagrar a ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00468231-0 (SIG) E 5007768-51.2025.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Fernandes Neff.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00468231-0 (SIG) E 5007768-51.2025.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Fernandes Neff.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00523441-4 (SIG) E 5011166-76.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

Cientifica-se, a quem possa interessar, acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000570-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/2/2026

Parte: Município de Camboriú.

Conclusão: inquérito civil. Educação. Art. 9º da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação). Gestão democrática do ensino público. Necessidade de regulamentação municipal para a escolha de Diretores Escolares com base em critérios técnicos, objetivos e impessoais. Expedição de recomendação ministerial. Edição de decretos municipais regulamentadores. Deflagração de novo processo seletivo com fases eliminatórias e classificatórias. Participação da comunidade escolar. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Atuação coordenada entre Promotorias com delimitação de atribuições. Cumprimento integral da recomendação. Perda superveniente do objeto. Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000326-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Deividi Anderson Scalzavara, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de inquérito civil afeto a moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.000005095-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Município de Camboriú.

Objeto: "apurar as medidas administrativas, normativas e orçamentárias que estão sendo adotadas pelo Município de Camboriú para criação e implementação do segundo Conselho Tutelar".

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134847-6 (SIG) E 5000318-07.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Henrique Muchinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005575-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Vanusa de Fátima Grolli.

Objeto: apurar a utilização irregular de equipamento de bronzeamento artificial com emissão de radiação ultravioleta para fins estéticos por Vanusa de Fátima Grolli, em violação à Resolução RDC n. 56/2009 da ANVISA.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00005460-3 (SIG) E 5000057-35.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruno Lucas da Silva Lima, Genésio Garcia e Ruan Francisco Pitta Hein.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00383430-4 (SIG) E 5005128-18.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Santos de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 27/8/2025

EDITAL PARA CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000500-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleber Onasses Marquardt.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, n. 1750, Centro, Florianópolis, CEP 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DE CONCLUSÃO: inquérito civil. Meio ambiente. Inquérito civil. Meio ambiente. Suposta terraplanagem sem licenciamento no imóvel localizado na Rua Patrimônio II, em frente à casa n. 3753, Massaranduba, praticado, em tese, por Cleber Onasses Marquardt. Irregularidade sanada por meio da emissão de licença para terraplanagem no local. Fatos solucionado com a intervenção da Promotoria de Justiça. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00000968-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/1/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta morosidade em fila de espera do Sistema Único de Saúde - SUS. Inserção em fila de espera de acordo com a classificação de risco atribuída por médico Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção ministerial no momento. Arquivamento

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000991-2

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: infância. Apurar suposta situação de risco vivenciada por M. (7 meses de idade), filho dos adolescentes K. de A. (16 anos) e E. (14 anos). Diligências realizadas. Situação de risco não constatada. Núcleo familiar devidamente acompanhado e amparado pelos órgãos da rede de proteção do Município de Ibirama. Notícia infundada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00438599-9 (SIG) E 5006176-40.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Fátima Teixeira Veneranto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00158306-7 (SIG) E 5001820-65.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Miguel Delfino de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patricia Dagostin
Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187847-7 (SIG) E 5002280-31.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar e Denis Alves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: James Faraco Amorim
Data: 23/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205480-6 (SIG) E 5002453-76.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karine Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza
Data: 7/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006676-5

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA e Gd Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

Objeto: fiscalizar o cumprimento do Termo de Compromisso n. 75/2025 firmado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA - com Gd Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. visando à recuperação da área degradada apontada no Auto de Infração Ambiental n. 31595-D.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000364-43.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Cano dos Santos.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5000364-43.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou

documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoa, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoa.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000368-80.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gerson Sergio de Oliveira.

Gerson Sergio de Oliveira fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000368-80.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoa, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoa.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a possível infração penal prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001177-0

COMARCA: Itapoa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/2/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outros.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades no Edital n. 049/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapoa. Edição de Decreto Municipal que enfrentou e supriu as desconformidades identificadas no plano da moralidade administrativa, restaurando a higidez do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00528820-7 (SIG) E 5002709-27.2024.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilton Rogerio Goes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n - Centro - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002006-62.2025.8.24.0554 E SIG N. 08.2025.00397087-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Henrique Hellmann.

Fica, pelo presente, a teor do art. 28, § 1º, do CPP, Gustavo Henrique Hellmann cientificado acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 303. Segundo consta, houve uma colisão no dia 10/2/2026, na cidade de Ituporanga, a colisão envolveu uma motoneta conduzida por Gustavo Henrique Hellmann e um automóvel Volkswagen Fox que invadiu a pista contrária, provocando impacto frontal. Após o acidente, o condutor do Fox evadiu-se do local sem prestar socorro a vítima. Não foi possível localizar o suspeito para o interrogatório. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002427-52.2025.8.24.0554 E SIG N. 08.2025.00474012-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kainan Schwartz.

Fica, pelo presente, a teor do art. 28, § 1º, do CPP, Kainan Schwartz cientificado acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 14. O fato chegou ao conhecimento da autoridade policial por denúncia anônima, noticiando que Kainan Schwartz teria posse de uma arma de fogo. Realizadas diligências necessárias foi constatado que o objeto apreendido se trata de um simulacro incapaz de efetuar disparos. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00247291-4 (SIG) E 5003160-23.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo de Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n - Centro - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00300875-2 (SIG) E 5004065-28.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidney Masselai.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n - Centro - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 6/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00137510-6 (SIG) E 5002567-87.2022.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carolina Fontoura Cartana e Mateus Ávila Isidoro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00217410-0 (SIG) E 5004292-09.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00340821-8 (SIG) E 5006916-31.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heidi Malveira da Costa Custodio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00387917-9 (SIG) E 5007812-74.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudinei Tiburcio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 29/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL/TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00135951-4 E 5001096-47.2024.8.24.0044

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego da Cunha Alves.

fica, pelo presente, cientificado acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal, embriaguez ao volante e injúria. Promoção de arquivamento parcial em relação ao delito de embriaguez ao volante. Ausência de prova da materialidade. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00231807-8 (SIG) E 5002760-85.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatas Chaves Brum.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9280-0436 ou (47) 3369-7502, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Fórum de Porto Belo - Pereque - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00302337-5 (SIG) E 5003092-21.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinícius Clauhs Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9280-0436 ou (47) 3369-7502, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Fórum de Porto Belo - Pereque - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00302337-5 (SIG) E 5003092-21.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joice dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9280-0436 ou (47) 3369-7502, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Fórum de Porto Belo - Pereque - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 15/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062125-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/2/2026

Partes: representante: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC; representado: Aldo Stock/Serraria Stock.

Conclusão: ajuizamento da Notícia Crime n. 5000291-84.2026.8.24.0057 (SIG/MPSC n. 08.2026.00003118-0), visando, em suma, à responsabilização de Aldo Stock/Serraria Stock (nome empresarial conforme cadastro da Receita Federal) pela prática do ilícito penal previsto no art. 60 da Lei n. 9.605/1998.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00541727-5 (SIG) E 5002921-53.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart
Data: 20/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000299-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na EEBM Antônio Stuart, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000300-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar irregularidades na EEB Mun. Profª Alda dos Santos Vargas, especialmente quanto às questões sanitárias, de higiene, estruturais e de acessibilidade, bem como supostas ameaças aos alunos, que relatam a existência de bichos e cabelos na merenda escolar.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000301-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na EEFM Campo Dagua, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000302-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Sonho Meu, localizado no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000303-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na EEBM Sanga da Toca III, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000304-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na EEBM Fioravante Minato, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000305-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais no CEI Sonho de Criança, localizado no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00283506-2 (SIG) E 5003625-32.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir de Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00371709-6 (SIG) E 5004781-55.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Heder Bressan, José Roldão Scheffer, Luciano Motta e Rosiano Soratto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00011524-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Avelar Advogados.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: a rigor do contido no art. 7º do Ato n. 395/2018/PGJ, considerando que a atribuição para apurar os

fatos aqui enunciados não pertence a esta Promotoria de Justiça, o indeferimento é medida que se impõe. Encaminhamento para promotoria com atribuição. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064903-7

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

Aquem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Apuração de possível conduta irregular atribuída ao Diretor-Geral do Presídio de Xanxerê. Suposto envolvimento íntimo com estagiária no interior da Unidade Prisional. Instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS) pela Corregedoria-Geral do Sejuri. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 4/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003545-7

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/2/2026

Partes: Delma Borges Ferreira Zanella e Município de Lajeado Grande.

Conclusão: arquivamento. Ausência de irregularidade. Requisitos do art. 75, inciso XV preenchidos da Lei n. 14.133/2021 cumpridos. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000666-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e G. B. F.

Objeto: apurar situação de risco envolvendo o adolescente G. B. F., o qual se encontra na guarda de seu genitor e não estaria aderindo as demandas de saúde que lhe são propostas.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000667-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, A.F. e O.R.B.

Objeto: apurar situação de risco envolvendo o casal de idosos O.R.B., nascida em 26/4/1930 (95 anos) e A.F., nascido em 7/9/1951 (73 anos), residentes na Linha Barra dos Guedes, em Faxinal dos Guedes.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000668-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e R. S.

Objeto: apurar se as demandas do menor R. S., portador de atraso global do desenvolvimento, com prejuízo acentuado na linguagem e na expressividade, além de distúrbios comportamentais compatíveis com Transtorno do Espectro do Autismo

(TEA), nível 2 de suporte, serão devidamente atendidas no presente ano letivo.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIALN. 08.2025.00539909-3 (SIG) E 5004144-63.2025.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Anoar da Silva e Luiz Carlos da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática das infrações tipificadas no arts. 147, § 1º, do Código Penal, art. 21, § 2º, do Decreto-Lei n. 3.688/1941, do Código Penal, c/c Lei n. 11.343/2006. Decisão de arquivamento, ante a inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 8/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIALN. 08.2025.00539909-3 (SIG) E 5004144-63.2025.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Irena Sontag da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail:xaxim02pj@mpsc.mp.br, c orrespondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosan.385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n.385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática das infrações tipificadas no arts. 147, § 1º, do Código Penal, art. 21, § 2º, do Decreto-Lei n. 3.688/1941, do Código Penal, c/c Lei n. 11.343/2006. Decisão de arquivamento ante a inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 8/1/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063339-0

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/2/2026

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Abelardo Luz, Município de Abelardo Luz, Gabriel de Souza.

Objeto: notícia de irregularidades envolvendo colaboradores e veículos vinculados à garagem da Prefeitura de Abelardo Luz, especialmente quanto ao transporte inadequado de servidores e à ausência ou suposta adulteração de placas de identificação.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005541-3

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Garuva.

Objeto: apurar possíveis situações de risco em que possam estar sendo expostas as crianças e adolescentes institucionalizadas

no acolhimento institucional de Garuva (Casa de Acolhimento Margarida Severiano).
Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002154-0

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 4/1/2026

Partes: Câmara de Vereadores de Itaiópolis.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar as informações constantes no portal da Câmara de Vereadores de Itaiópolis. Desde 2025 o portal é atualizado pelo servidor efetivo da Controladoria Interna, responsável pelas melhorias do site. Programa de avaliação de portais da transparência certificou a melhora do portal desde 2023. Melhorias confirmadas pelo acesso do site. Desnecessidade de manutenção do feito.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000380-7

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itaiópolis.

Objeto: reforma do regime próprio de previdência social do Município de Itaiópolis.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000384-0

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Itaiópolis, Poder Executivo e servidora Sônia Mara dos Santos.

Objeto: desvio de função dos cargos de técnico em contabilidade e de consultor contábil da Prefeitura Municipal de Itaiópolis. Servidora Sônia Mara dos Santos, que seria ocupante do cargo de merendeira, estaria exercendo funções diversas, inclusive com função gratificada.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00581446-6 (SIG) E 5003123-97.2025.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei dos Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado. Delito de lesão corporal leve. Ausência de prova da autoria. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056973-6

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Geanderson do Nascimento Simão e AMNOROESTE.

Objeto: apurar suposta prática de irregularidades nas exigências do Edital n. 02/2025 da AMNOROESTE.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057015-4

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Diogenes Michels Dupponte.

Objeto: apurar a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade à empresa Diogenes Michels Dupponte.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 70/2026/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2026/000730,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de 9 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 70/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BIGUAÇU		COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Oficial do Ministério Público	1	Oficial do Ministério Público	1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 75/2025/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 75/2025/MP (Processo n. 2025/038808/MP). **Objeto:** Serviço público de fornecimento de energia elétrica para os imóveis próprios e locados pelo MPSC, atendidos pela CELESC. **Favorecida:** CELESC Distribuição S.A. **Valor Total (estimativa para o exercício de 2026):** R\$ 2.100.000,00. **Base Legal:** Art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 244/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **CARLOS EDUARDO BRITO**, matrícula n. 658.794-1, Oficial do Ministério Público, da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Biguaçu para a Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), a partir do dia 9 de fevereiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/000730.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 263/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n. 14/2026, que designou a servidora **ADRIANA SCHLICKMANN**, matrícula n. 605.458-7, Assessora Jurídica; o servidor **EDUARDO MAGNUS MICHALSKI**, matrícula n. 000.091-4, Técnico do Ministério Público; e a Residente de Direito **JÉSSICA TAÍS DE SOUZA DA SILVA**, matrícula n. 631.136-9, para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Recuperação de Ativos (GAESF), previsto no Acordo de Cooperação Técnica n. 82/2024/MP, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a contar do dia 30 de outubro de 2024, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/041681.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 384/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, **RESOLVE:**

AFASTAR o doutor **MARCELO SEBASTIÃO NETTO DE CAMPOS**, matrícula n. 391.032-6, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, como colaborador do GEJURI, objetivando a preparação, o deslocamento e a realização dos trabalhos para a sessão do júri - Ação Penal n. 0003154-55.2016.8.24.0023 - que ocorrerá na Comarca da Capital, nos dias 13, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/001613.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 518/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n. 86/2026, que designou os doutores **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais; **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação; **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor; **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública; **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública; **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual GAECO; **MARCO AURÉLIO MOROSINI**, matrícula n. 685.027-8, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do NUPIA; **MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, matrícula n. 278.123-9, Procurador de Justiça; **GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL**, matrícula n. 303.959-5, Promotor de Justiça; **ALAN BOETTGER**, matrícula n. 340.666-0, Promotor de Justiça; **DÉBORA PEREIRA NICOLAZZI**, matrícula n. 329.202-9, Promotora de Justiça; **FELIPE NERY**

ALBERTI DE ALMEIDA, matrícula n. 658.888-3, Promotor de Justiça; **RAUL GUSTAVO JUTTEL**, matrícula n. 357.590-0, Promotor de Justiça; e **SILVIA PINTER PEREIRA**, matrícula n. 372.124-8, Coordenadora de Comunicação Social, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Trabalho sobre Segurança Escolar no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, a partir do dia 7 de janeiro do corrente ano, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/034530.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA